

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria – Poder Legislativo/Vereador Gilberto Barreiro

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do Anteprojeto de Lei nº 49/2023 de autoria do Vereador Reverendo Dionísio que, “**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER NA POLÍTICA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

1. RELATÓRIO:

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município o dia de “Dia Municipal da Mulher na Política” a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro. O Anteprojeto tem como fim incentivar a participação feminina na atividade política e ampliar o número de mulheres nos espaços de poder e de decisão.

2. ADEQUAÇÕES AO ANTEPROJETO:

Analisando o Anteprojeto, são necessárias algumas adequações em sua redação.

a) Artigo 2º:

Deve ser alterada a redação do artigo 2º. Primeiramente, constou em sua redação o termo “Programa Mulheres na Política” e não “Dia Municipal da Mulher na Política”, como consta na Ementa. Ademais, o artigo dispõe sobre os objetivos do Anteprojeto. Dessa forma, deve haver adequação na redação do artigo 2º para que a mesma se torne mais clara.

Recbi
17/08/2023